

PARECER Nº 1269/2009 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 479/09.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ushitaro Kamia, "Cria o Fórum Interbairros da Juventude pela Cidadania, e dá outras providências". Conforme proposto, o Fórum reunirá periodicamente jovens de diversas regiões do Município para troca de informações, idéias, conhecimentos e experiências, por meio de seminários, debates, palestras e atividades de entretenimento, versando sobre temas como: gravidez adolescente, drogas e álcool, mercado de trabalho, política, doenças sexualmente transmissíveis, cultura e lazer. Poderão participar jovens entre 13 (treze) e 18 (dezoito) anos, os quais deverão divulgar a todos os alunos de suas respectivas escolas, as decisões, eventos e propostas resultantes das reuniões regionais e gerais. Conforme justificativa, a iniciativa busca criar mais um canal de comunicação com os jovens, levando-os a refletir sobre os respectivos temas, debatendo, organizando eventos e divulgando as informações resultantes das reuniões.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura e ressaltou a obrigatoriedade da realização de pelo menos 2 (duas) audiências públicas durante a tramitação do projeto na Câmara Municipal.

A presente propositura demonstra-se de relevante interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente à sua aprovação.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 28/10/09.

Quito Formiga – PR - Relator

Domingos Dissei - DEM

Francisco Chagas – PT

José Américo – PT

Souza Santos – PSDB